

Sistok

De: Jacqueline Paiva

Data: 27/6/2007 09:50:53

Para: Mitsui- Meire

Cc: Roberto; Brandão; José Maria ( Vertcon)

Assunto: Sinistro de Carlos Alberto Galdino / Sind. De Santos

Bom dia, Meire!

Sinistro de Carlos Alberto Galdino (M.N. - 10/02/06)

Referente a esse processo você me informou que o pagamento foi realizado dia 19/06/07 para Fernanda- R\$ 1.493,33 e Carlos - R\$ 1.493,33, porém o segurado fazia parte também DA apolice do Sindicato dos Servidores Pub. Mun. De Santos e foi indenizado somente pela apólice do Sindicato dos Servidores Pub. Mun. De Santos (Peculio).

Por favor verificar se procede a infomação e se há pagamento.

Grata,

Jacqueline Ap. De Paiva  
Depto. de sinistro vida  
Tel: (11) 3219-1008

1 7 9 5 9 . . .

17/06 . . .

Conforme Roberto da Mitsui o pagamento  
será feito na semana do dia 10/07

Pg. realizado da Apólice de Santos (Peculio) dia  
20/07. sendo: Fernanda e Carlos R\$ 2.653,33 e Deyrelma  
não recebeu por falta de documentos.

27/6/2007

V08/06/07

São Paulo, 3 de maio de 2007

A  
MITSUI SUMITOMO SEGUROS

ESTIPULANTE Nº 19301981: VERTCON CLUBE DE SEGUROS

AT.: DEPTO. DE SINISTRO VIDA

SUB. ESTIPULANTE: SIND. DOS SERV. PUB. MUN. DE SANTOS

Carlos Alberto Galdino ( M.N.10/02/06)

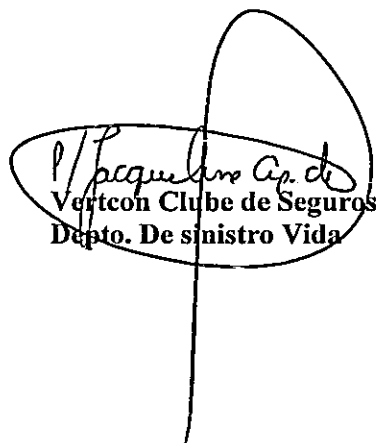
Complemento

Segue anexo os documentos abaixo relacionados para análise do referido sinistro:

- Cópia simples da Declaração de únicos herdeiros com firma reconhecida;

OBS: Conforme informado anteriormente o beneficiário Dyerlima está desaparecido, portanto não há como reconhecer firma da assinatura na declaração.

Atenciosamente,

  
P. Pequeno A. de  
Vertcon Clube de Seguros  
Depto. De sinistro Vida

pag. 19/06/07.

- Fernanda R\$ 1.493,33  
- Carlos Alberto R\$ 1.493,33

Pendente pg Dyerlima  
por falta de documentos

8 nov dia 30/05



Mitsui Sumitomo Seguros

**DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS.**

EU, Carlos Alberto Galdino Junior portadora do RG nº.40.686.838-4 inscrito no CPF nº 297.724.878-10 na qualidade de Filho e, Fernanda Carmello Galdino portador do RG nº.40.686.934-0 e CPF nº. 317.849.608-45, e, Dyerlima Carmello Galdino portador do RG nº. 27.234.693-7 e CPF nº. 250.800.948-26 na qualidade de filhos, declaramos para o bem da verdade e repetimos em juízo, se necessário for que, somos os únicos herdeiros de Carlos Alberto Galdino, falecido em 10/02/06 no estado civil de solteiro deixando esposa e filhos hora declarados.

*Declaramos ainda que isentem a Seguradora que garantem a indenização de quaisquer pagamentos futuros, assumindo inteira responsabilidade, civil, ou criminal, pela eventualidade do aparecimento de outros herdeiros.*

*A presente declaração é feita sob as penas da Lei, ciente que a falsa declaração importa em responsabilidade criminal nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.*

Sao Paulo 29 de maio de 2007

Fernanda Carmello Galdino  
Fernanda Carmello Galdino

Carlos Alberto Galdino Jun.  
Carlos Alberto Galdino Junior

Assim. C/Firma reconhecida

**Testemunhas**

Maíra A. D. S. Falcão  
RG - 36.819.647  
CPF - 048.030.508-05

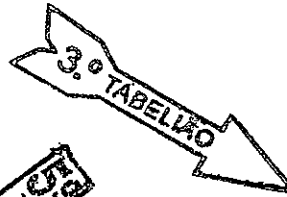
His morinho de Aliv  
RG - 360268547  
CPF - 30821706845

**5** TABELÃO DE NOTAS DE SANTOS  
TABELÃO MENDONÇA  
MATEO CASEIRO, 100 - CEP 11010-000 - CENTRO - SANTOS - SP - TEL. (13) 3211-5000 - FAX (13) 3211-5009  
Reconheço por semelhança a Fernanda Carmello Galdino  
CARMELLO GALDINO e dou fé.  
Santos, 29 de Maio de 2007.  
Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.

MAÍRA A. D. S. FALCÃO - Esc. Aut. 92028273



Reconheço, por semelhança, a His morinho de Aliv  
His morinho de Aliv  
Santos, 29 de Maio de 2007.  
Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
**3**  
Tabelaio de Notas de Santos  
MATEO MENDONÇA  
Rua Cláudio de Toledo nº 100  
Fone: (13) 3211-5000  
Tabelaio de Notas de Santos  
0951AA098110  
Tabelaio de Notas de Santos  
Escritura Autorizada



V08/06/07

São Paulo, 30 de maio de 2007

MITSUI SUMITOMO SINISTRO-30-1-1-2007-16:01-005472-1/

A  
MITSUI SUMITOMO SEGUROS

ESTIPULANTE Nº 19301981: VERTCON CLUBE DE SEGUROS

AT.: DEPTO. DE SINISTRO VIDA

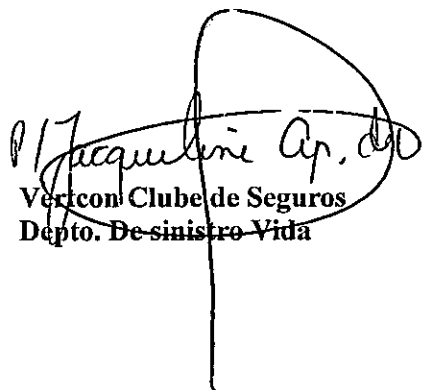
SUB. ESTIPULANTE: SIND. DOS SERV. PUB. MUN. DE SANTOS (PECULIO)  
Carlos Alberto Galdino ( M.N.10/02/06)  
Complemento

Segue anexo os documentos abaixo relacionados para análise do referido sinistro:

- Declaração de únicos herdeiros com firma reconhecida;

OBS: Conforme informado anteriormente o beneficiário Dyerlima está desaparecido, portanto não há como reconhecer firma da assinatura na declaração.

Atenciosamente,



Vertcon Clube de Seguros  
Depto. De sinistro Vida

**Rosimeiry Ramos**

---

**De:** "Rosimeiry Ramos" <rosi.ramos@vertconseguros.com.br>  
**Para:** "ROSI SANTOS" <rosimeire.joga@bol.com.br>; "SIND SERVSANTOS" <sind\_serv@uol.com.br>  
**Cc:** "JACQUELINE PAIVA" <jacqueline@vertconseguros.com.br>; "BRANDÃO" <brandao@vertconseguros.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 9 de maio de 2007 11:45  
**Assunto:** SINISTRADO : CARLOS ALBERTO GALDINO - SANTOS PECULIO

São Paulo, 09 de Maio de 2.007

Bom dia

Rose

Estamos com o processo pendente em nossos arquivos, aguardando a documentação, já solicitada, conforme e-mail abaixo.  
Ficamos no aguardo das devidas providencias.

Grata  
Rosimeiry Ramos  
Ger. Sinistro Vida

---

Referente ao processo em questão, solicitamos com a máxima urgência do seguinte documento:

- UMA ÚNICA DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS, CONSTANDO TODOS OS BENEFICIÁRIOS;

Ficamos no aguardo das devidas providencias.

Grata

Rosimeiry Ramos  
Ger. Sinistro Vida

- Enviar e-mail p/ Meire dia 21/05
- Roberto informou dia 21/05 que é p/ liberar o pagamento dos beneficiários e duvidar o do Dyerlina.
- Administrativo@espasse.com.br. - enviar e-mail p/ Fernanda solicitando dec. dia 24/05

09/05/2007

✓ 29/03/07

MITSUI SUMITOMO SINISTRO-22-11a-2007-12:59-002184-1/1

São Paulo, 21 de março de 2007

À  
MITSUI SUMITOMO SEGUROS.

AT. : DEPTO. DE SINISTRO VIDA.

ESTIPULANTE-19301891: VERTCON CLUBE DE SEGUROS

SUB. ESTIPULANTE N.º 1966 e 1985 - SIND DOS SERV PUB MUN DE SANTOS  
CARLOS ALBERTO GALDINO - MN SIN Nº 535/06  
Complemento

Segue anexo os documentos abaixo relacionados para análise do referido sinistro:

- **Originais:**
- Autorização de Pagamento de Fernanda C. Galdino e Carlos Alberto Galdino Junior;
- **Cópia Simples:**
- Declaração informando o não envio da documentação de um dos beneficiários;
- Prontuário Médico contendo 88 páginas;
- Comprovante de Residência de Carlos Alberto Galdino Junior e Fernanda C. Galdino;

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

FALCO :

Atenciosamente,

Rosimeiry Ramos  
Ger. Sinistro Vida

DECLARAÇÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

CONTENDO O NOME DOS FILHOS INFORMADO NA  
CERTIDÃO DE ÓBITO (3) FERNANDA, CARLOS E  
DYERLIMA CARMELLO GALDINO.

AUTORIZAÇÃO DE PAGTO, DOCUMENTAÇÃO: RG, CPF, COMP. DE RESIDÊNCIA  
DA BENEFIC. DYERLIMA (FILHA) CASO TENHA FALECIDO ENVIAR CERTÓBITO.

TERMO DE ANUÊNCIA CONTENDO O NOME DA FILHA DYERLIMA.

ESTIPULANTE: - VERTCON CLUBE DE SEGUROS

SUB-ESTIPULANTE: - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS (pecúlio)

SEGURADO: - CARLOS ALBERTO GALDINO

O(s) abaixo(s) identificado(s), mediante o presente instrumento autoriza a VERTCON CLUBE DE SEGUROS, a proceder o ressarcimento ao SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, do valor de R\$ 740,00 ( setecentos e quarenta reais ) relativo ao custeio das despesas efetuadas com o funeral do segurado supra, ocorrido em 10/02/2006, conforme notas fiscais originais anexas.

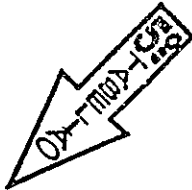
BENEFICIÁRIOS:

| NOME DO BENEFICIÁRIO          | ASSINATURA                             |
|-------------------------------|--|
| CARLOS ALBERTO GALDINO JUNIOR | x <i>Carlos Alberto Galдино Junior</i> |
|                               |  |
|                               |  |
|                               |  |
|                               |  |

Local SANTOS, Data 09/01/2007

RECONHECIMENTO DE FIRMAS :

*x Fernanda Carmello galdino*  
FERNANDA CARMELLO GALDINO  
RUA CAMINHO MONSENHOR MOREIRA, Nº 05 / CENTRO / SANTOS  
RG 40.686.934-0  
CPF 317.849.608-45

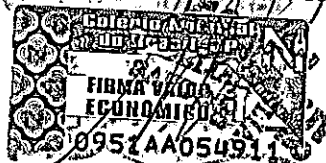


**SAM** 5º TABELÃO DE NOTAS DE SANTOS  
TABELÃO MENDONÇA  
RUA FRI CASPAR, 106 - CEP 11010-090 - CENTRO - SANTOS - SP - TEL: (13) 3211-5000 - FAX: (13) 3211-5009  
www.sam.santos.sp.gov.br E-mail: cartorio@sam.santos.sp.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de FERNANDA CARMELLO GALDINO e dou fé, Santos, 06 de Fevereiro de 2007.

Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.

\_\_\_\_\_  
ARISTO DINIZ CASEIRO Esc. Aut.  
\_\_\_\_\_  
MARIA HELENA PERES Esc. Aut. 332908293







# DECLARAÇÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

Eu Fernanda Carmello Galdino (Filha) do Sinistrado, por mim abaixo assinado, portador do RG No. 40.686.934-0 e do CPF 317.849.608-45, em nome dos demais BENEFICIÁRIOS abaixo relacionados, declaramos nos precisos termos do Artigo 1.829 do Código Civil Brasileiro, que somos os únicos herdeiros do Segurado Sr(a) Carlos Alberto Galdino falecido em 10/02/06, segurado pela Apólice de emissão da MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S/A.

Declaramos ainda, não haver na ordem de vocação hereditária, nenhum outro herdeiro, ou herdeiros, proprietários com relação a nós, desobrigando a citada Seguradora, de qualquer responsabilidade se, em qualquer tempo alguém se apresentar reivindicando direitos ao referido seguro.

**DEMAIS HERDEIROS**

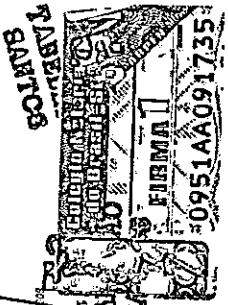
| NOME COMPLETO             | RG (Identidade) | Assinatura          |
|---------------------------|-----------------|---------------------|
| Carlos Alberto Galdino Jr | 40.686.838-4    | <i>[Assinatura]</i> |
| Fernanda Carmello Galdino | 40.686.934-0    | <i>[Assinatura]</i> |
|                           |                 |                     |
|                           |                 |                     |
|                           |                 |                     |
|                           |                 |                     |
|                           |                 |                     |

LIGAR FRENTE

(RECONHECER FIRMA DO DECLARANTE)

Local / Data Santos 06/02/07  
 NOME Fernanda Carmello Galdino

ENDERECO: Rua Caminho Menemher melina, nº 05  
Centro / Santos



5º TABELÃO DE NOTAS DE SANTOS  
 TABELÃO MENDONÇA  
 Rua Rio Guará, 105 - CEP 1102-006 - CENTRO - SANTOS - SP - TEL: (13) 3211-9000 - FAX: (13) 3211-5700  
 www.tabelao.com.br  
 Em tabelão nº 117, em 06 de Fevereiro de 2007, compareceram para reconhecer a firma de FERNANDA CARMELO GALDINO e, declarou em verdade a assinatura de FERNANDA CARMELO GALDINO em 06 de Fevereiro de 2007.  
 Em teste  
 ARIOSTO DINIZ CASEIRO - ESC. P. 132908293  
 MARIA BERKENA PERES - ESC. P. 132908293

*[Assinatura]*



**DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS.**

EU, Carlos Alberto Galvão Júnior, portador do RG nº 40.686.838-4 inscrito no CPF nº 297724878-10 na qualidade de FILHO e FERNANDA Carmello Galvão, portadora do RG 40.686.934-0 e CPF nº 317.849.608-45, na qualidade de FILHA, declaramos para o bem da verdade e repetimos em juízo, se necessário for que, somos os únicos herdeiros de CARLOS ALBERTO GALDINO, falecido em 10/02/2006 no estado civil de divorciado deixando filho hora declarados.

*Declaramos ainda que isentem a Seguradora que garantem a indenização de quaisquer pagamentos futuros, assumindo inteira responsabilidade, civil ou criminal, pela eventualidade do aparecimento de outros herdeiros.*

*A presente declaração é feita sob as penas da Lei, ciente que a falsa declaração importa em responsabilidade criminal nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.*

3.ª TABELÃO

Santos, 03/10/2006

Carlos Alberto Galvão Júnior  
CARLOS ALBERTO GALDINO JUNIOR

Assim. C/Firma reconhecida

**Testemunhas**

RG - 21.524.450  
CPF - 121.230.428-46

Luiz Costa  
RG - 044165152-5  
CPF - 315885898-25

Reconhecimento da firma  
(Com valor econômico)  
Valor por firma: R\$ 4,20

Instituto de Livros de Santos  
Tabela - Rua Manoel Carneiro  
Rua Cidreira, 29  
Santos, SP  
Atende somente com identificação

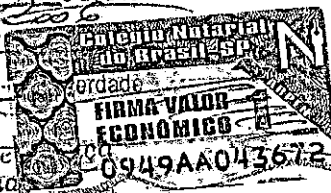
Reconheço, por semelhança, a seguinte firma

Carlos Alberto Galvão Júnior

Santos, 03/10/2006

George Ricardo Correia de

Escrevente Autorizado



Jacqueline

Sist Ok

De: "Jacqueline" <jacqueline@vertconseguros.com.br>  
 Para: <negros.com.com@uol.com.br>  
 Enviada em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2007 12:46  
 Anexar: AUTORIZAÇÃO PARA EVENTUAL PAGTO.doc; TERMO DE ANUÊNCIA.doc; DECLAR. UNICOS HERDEIROS.doc  
 Assunto: Relação de documentos complementares

Bom dia, Carlos!

Referente ao sinistro de Carlos Alberto Galdino ( M.N.)

Para a continuação da análise do processo em referência, favor providenciar os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do prontuário médico ; *OK*
- Declaração de únicos herdeiros constando todos os filhos do segurado ( de acordo com a certidão de óbito, o mesmo possuía 3 filhos)( anexo); *falta (enviar original) OK*
- Cópia do comprovante de residência dos beneficiários *Carlos Alberto Galdino Jr. e Fernanda Carmello Galdino; OK*
- Referente a beneficiaria Dyerlinda Carmello Galdina, falta: autorização de pagamento (anexo), cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- Termo de anuência e Cessão de Direitos indenizatórios assinado por todos os beneficiários ( anexo ); *(enviar original)*

Obs: Você havia me informado que um dos beneficiários está desaparecido, então deve-se fazer uma declaração no cartório informando o que ocorreu.( os demais beneficiarios devem assinar) .

**Endereço para o envio da documentação:**

R. Conselheiro Crispiniano, 139 - 10º andar - conjunto 101 - Centro  
 Cep: 01037-001 São Paulo / S.P.

**Ressaltamos que, além dos documentos básicos, para cada tipo de ocorrência, conforme preceitua a Circular SUSEP nº 302, de 19.07.2005, Seção XI, Art. 72, é facultado às seguradoras "no caso de dúvida fundada e justificável, a solicitação de outros documentos."**

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Grata,

Jacqueline Ap. de Paiva  
 Deto. de sinistro vida  
 PABX. (11) 32191008

*tel do Carlos A. Jr.*  
*(13) 32 2378*

18/09/06

São Paulo, 15 de setembro de 2006

À  
**MITSUMI SUMITOMO SEGUROS**

**AT. DEPTO. DE SINISTRO VIDA.**

**ESTIPULANTE: 19301891 – VERTCON CLUBE DE SEGUROS**

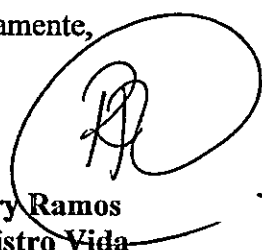
**SUB. ESTIPULANTE N.º 1966 – SIND DOS SERV PUB MUN DE SANTOS (Pecúlio)**  
**CARLOS ALBERTO GALDINO – MN**  
**Complemento**

Segue anexo documentos abaixo relacionados para análise do referido sinistro:

Cópia Autenticada de comprovante de residência de Fernanda Carmelo Galdino.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de vossas providências.

Atenciosamente,



**Rosimeiry Ramos**  
**Ger. Sinistro Vida**

[X] SAÍDA | [ ] ENTRADA

SÉRIE 02

1ª VIA DESTINATÁRIO/EMITENTE

**PERNAMBUCANAS**

ANTONIO LINDGREN TEIXEIRA S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS  
 ESTRADA DOS ALPES 890-BAIRRO DOS ALTOS- COD.101  
 BARUERI-ESTADO DE SAO PAULO-CEP 06423-080  
 FONE 11-31509700-FAX 11-31509701

CPF  
 61.099.834/0189-95  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 206219968114

|   |                     |                                       |                                  |
|---|---------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA A PRAZO</b>          | CFOP<br><b>5102</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    | 206219968114                     |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                |                     | CPF/CNPJ                              | DATA DA EMISSÃO                  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>FERNANDA CARMELLO GALDINO</b> |                     | 317.849.608-45                        | 24/08/2006                       |
| ENDEREÇO<br><b>R. CAM. MONSENHOR MOREIRA 05</b>       |                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MONT SERRAT</b> | CEP<br><b>11000-000</b>          |
| MUNICÍPIO<br><b>SANTOS</b>                            |                     | UF<br><b>SP</b>                       | INSCR. ESTADUAL<br><b>ISENTO</b> |
| FONE<br><b>13-32237843</b>                            |                     | UF<br><b>SP</b>                       | HORA DA SAÍDA                    |

| DADOS DO PRODUTO |                    | CST | UNID | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ALÍQUOTA ICMS | TP | VALOR DESCONTADO |
|------------------|--------------------|-----|------|------|----------------|-------------|---------------|----|------------------|
| 200055 0000 8    | ELECT 56STRS 48900 | 000 | LIN  | 1,00 | 839,00         | 839,00      | 18,00         |    | 50,00            |

RUA FREI GASPAR, 106 - Tel 3214-5000  
 AUTENTICAÇÃO  
 0951AA924225  
 01 SET 2006  
 SANTOS, SP

PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL - PROCESSO SF-4-9022351/2002

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                            |                      |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLCULO ICMS SUBST.   | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                         | 789,00          | 142,02                     |                      | 789,00                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPT   | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                      | 789,00                   |

| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                  |   |                                     |                             |                                   |   |
|--|---|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>BN SATO TRANSPORTES LTDA</b> | FRETE POR CONTA<br>1-EMITENTE<br>2-DESTATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO<br><b>BTA 3070</b> | UF<br><b>SP</b>             | CPF/CNPJ<br><b>66875196000176</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>335072047111</b> |
| ENDEREÇO<br><b>AV. ADHEMAR DE BARROS</b>             | MUNICÍPIO<br><b>GUARUJA</b>                   | QUANTIDADE<br><b>1</b>              | ESPECIE<br><b>VOLUME(S)</b> | MARCA                             | VALOR<br><b>39,50</b>                     |
|  |   |                                     | PESO BRUTO                  | <b>39,50</b>                      |   |

| DADOS ADICIONAIS                                   |              |             |         |        |  |
|--|--------------|-------------|---------|--------|--|
| VENDEDOR   | COD. OP.     | FALSA DEST. | EGC     | RETOR  |  |
|  |              | 100-        |         |        |  |
| PEDIDO   | DATA EMISSÃO | DOCUMENTO   | APÓLICE | VALOR  |  |
|  |              |             |         | 23257  |  |
| SEGURODORA   |              |             |         | VALOR  |  |
| <b>LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A</b>                |              |             |         | 789,00 |  |
| MUNICÍPIO  |              |             |         |        |  |
| 2º SANTO / BAR DO PADEIRO PEDIDO: 527114 - CLIENTE |              |             |         |        |  |
| ENTREGA: FERNANDA CARMELLO                         |              |             |         |        |  |
| CVR: 109561  |              |             |         |        |  |



SIMILAR A Nota Fiscal de Produtos de Santos, SP

V 22/05/06

Rosimeiry Ramos

De: "Georgia Glaser" <gglaser@ms-seg.com.br>  
Para: "Rosimeiry Ramos" <rosi.ramos@vertconseguros.com.br>  
Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2006 10:02  
Assunto: SINISTRO 5352006 - CARLOS ALBERTO GALDINO - VERTCON/SIND SANTOS  
PECULIO *E CLUBG.*

Rosi, bom dia!

Conforme contato telefônico mantido na data de ontem, 03/05/2006, favor providenciar a documentação complementar abaixo relacionada para término da análise do processo:

- Relatório Médico preenchido, assinado e com firma reconhecida; *OU PRONTUÁRIO MÉDICO*
- Declaração de únicos herdeiros constando todos os filhos do segurado (de acordo com certidão de óbito, o mesmo possuía 3 filhos);
- Comprovante de residência dos beneficiários Carlos Alberto Galdino Jr e Fernanda Carmello Galdino;
- Beneficiária Dyerlina Carmello Galdino = Autorização de Pagamento, cópia do RG, CPF e comprovante de residência,
- Termo de Anuência e Cessão de Direitos Indenizatórios assinado por todos os beneficiários.

*E-MAG*  
*13/05/06*

**Rosimeiry Ramos**

**De:** "Lucimeire Cabrini da Silva" <lcabrini@ms-seg.com.br>  
**Para:** <rosi.ramos@vertconseguros.com.br>  
**Cc:** "Rubens Silva dos Santos" <rssantos@ms-seg.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 29 de março de 2006 10:18  
**Assunto:** Proc nr 535/06 - SEG.: CARLOS A. GALDINO

Bom Dia

Rosi

Referente ao processo em questão, solicitamos conforme abaixo:

- PRONTUÁRIO MÉDICO;
- DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS EM NOME DE DYERLINA CARMELLO GALDINO, FERNANDA CARMELLO GALDINO, CONFORME CONSTA EM CERTIDÃO DE ÓBITO DO SR. CARLOS, SENDO FILHOS;
- SOLICITAR DOS HERDEIROS, DYERLINA E FERANDA, XEROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO COM OS DADOS BANCÁRIOS E COMPROVANTE RESIDENCIAL;
- DO SR. CARLOS ALBERTO SOLICITAR COMPROVANTE RESIDENCIAL;

Ficamos no aguardo das devidas providencias, para que possamos analisar e definir o mesmo.  
Desde já agradeço vossa atenção.

Grata

Lucymeire Cabrini  
Depto de Sinistro Vida  
Mitsui Sumitomo Seguros S/A  
Fone (011) 31775816  
Fax.: (011) 32535693  
e-mail lcabrini@ms-seg.com.br

DISCLAIMER: This e-mail message is for the sole use of the intended recipient(s) and may contain certain confidential and privileged information. Any unauthorized review, use, disclosure or distribution is prohibited. If you are not the intended recipient, please contact the sender by e-mail and destroy all copies of the original message MITSUI SUMITOMO SEGUROS all rights reserved.

Esta mensagem é de uso exclusivo dos destinatários pretendidos e pode conter informações confidenciais e privilegiadas. Qualquer revisão desautorizada, uso, distribuição ou divulgação é proibido. Se você não for o destinatário pretendido, por favor entre em contato com o remetente por e-mail e destrua todas as cópias da mensagem original. MITSUI SUMITOMO SEGUROS todos os direitos reservados.

*SANTOS PECÚLIO**VIA SEDEX**05/04/06.*

✓ 22/03/06.

São Paulo, 21 de março de 2006

À  
MITSUI SUMITOMO SEGUROS

AT. DEPTO. DE SINISTRO VIDA.

ESTIPULANTE: 19301891 – VERTCON CLUBE DE SEGUROS

Mitsui Sumitomo Seguros

21 MAR. 2006

Recebemos  
Depto. de Sinistro Vida

SUB ESTIPULANTE 1985 : SIND DOS SERV PUB MUN DE SANTOS (Pecúlio) E CLUBE.  
CARLOS ALBERTO GALDINO (MN – Data do Óbito 10/02/06)

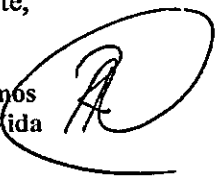
Segue anexo documentos abaixo relacionados para análise do referido sinistro:

- Aviso de Sinistro;
- Comprovante de Vínculo Empregatício;
- Termo de Anuência de Direitos Indenizatórios;
- Cópia Autenticada : CNH, CPF, TIT. ELEITORAL de Carlos Alberto Galdino;
- // // : RG e CPF de Carlos Alberto Galdino Jr;
- Declaração de Direitos Hereditários;
- Cópia Autenticada da Certidão de Óbito;
- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento Averbada e Atualizada;
- Autorização para Pagamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de vossas providências.

Atenciosamente,

Rosimeiry Ramos  
Ger. Sinistro Vida





São Paulo, 21 de março de 2006

À  
MITSUI SUMITOMO SEGUROS

AT. DEPTO. DE SINISTRO VIDA.

ESTIPULANTE: 19301891 – VERTCON CLUBE DE SEGUROS

SUB ESTIPULANTE 1966 : SIND DOS SERV PUB MUN DE SANTOS  
CARLOS ALBERTO GALDINO (MN – Data do Óbito 10/02/06)

Mitsui Sumitomo Seguros

21 MAR. 2006

Recebemos  
Depto. de Sinistro Vida

Segue anexo documentos abaixo relacionados para análise do referido sinistro:

- Aviso de Sinistro;
- Comprovante de Vínculo Empregatício;
- Termo de Anuência de Direitos Indenizatórios;
- Cópia Autenticada : CNH , CPF, TIT. ELEITORAL de Carlos Alberto Galdino;
- // // : RG e CPF de Carlos Alberto Galdino Jr;
- Declaração de Direitos Hereditários;
- Cópia Autenticada da Certidão de Óbito;
- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento Averbada e Atualizada;
- Autorização para Pagamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de vossas providências.

Atenciosamente,

  
Rosimeiry Ramos  
Ger. Sinistro Vida



Apólice:

Estipulante:

DADOS DO SEGURADO PRINCIPAL (PREENCHER SOMENTE QUANDO O SEGURADO SINISTRADO NÃO FOR O PRINCIPAL)

Nº do Segurado: Nome: Tipo de doc  1.CIC Nº documento  
 2.RG  3. Outros

DADOS DO SEGURADO SINISTRADO

Nº do Segurado: Nome: Sexo  
M

Tipo de documento Nº documento Data de nascimento Estado civil Ocupação  
 1.CIC  2.RG  3. Outros 14946009 04/09/58 Separado

Endereço residencial Bairro  
Rua Gonzalo Monteiro, 169/30 Boa Vista

Cidade CEP UF Telefone Data admissão Último dia de trabalho  
SU 11320110 SP 3466818

SITUAÇÃO E DATA DO SINISTRO

ativo  afastado Especifique  
 aposentado  outros

BENEFICIÁRIOS

| Nome | Parentesco | Percentual | Idade |
|------|------------|------------|-------|
|      |            |            |       |
|      |            |            |       |

DADOS DO SINISTRO

Data Hora Local/Endereço Em serviço?  
 Sim  Não

Tipo de Sinistro  
 Morte Natural Especifique  
 Morte Acidental

Descrição da ocorrência (narração clara e circunstanciada)

Ocorrência registrada por autoridade Policial?

Sim Especifique  
 Não

Possui seguro em outras companhias?

Sim Especifique  
 Não

DADOS DO RECLAMANTE

Nome Telefone  
Carlos Alberto Galvão Junior

Endereço Bairro Cidade UF CEP  
Rua Gonzalo Monteiro, 169 Boa Vista São Vicente SP

DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações prestadas acima e autorizo a quaisquer médicos, hospitais e outras entidades, a quem dispense da obrigatoriedade do sigilo profissional, a prestar todas as informações que forem solicitadas, acerca de tratamentos médicos/hospitalares prestados ao Segurado sinistrado.

Local e Data Assinatura do Estipulante Assinatura do Reclamante  
x Carlos Alberto Galvão Junior

Nº 114417-7041, 8109, 8100, 8626  
 Nº 114417-7041, 8605, 864099T, 870700V, 8a10L  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

|                         |                |              |
|-------------------------|----------------|--------------|
| NOME DO FUNCIONARIO     | REGISTRO       |              |
| CARDOSO ALBERTO GALDINO | 14.074-7       |              |
| CARGO                   | NIVEL SALARIAL |              |
| PROFESSOR               | A-E            |              |
| BANCO                   | CONTA BANCARIA |              |
| BANCO DO BRASIL S/A     | 0004300412929  |              |
| DATA DE PAGAMENTO       | SALARIO BASE   | COMPETENCIA  |
| 25/01/2006              | 399,22         | JANEIRO/2006 |

VENCIMENTOS/DESCONTOS

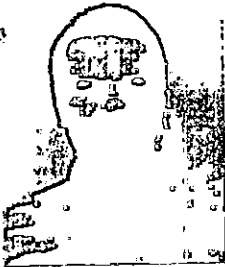
| CPF   | DESCRIÇÃO                         | QUANT.    | VALOR   |
|-------|-----------------------------------|-----------|---------|
| 001   | ADICIONADO OU VENCIDO DO CARGO    | 220,00 HS | 399,22+ |
| 002   | ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO    | 11,00     | 47,91+  |
| 010   | GRATIF. POR 9 ANOS NO CARGO       | 1,00      | 24,24+  |
| 022   | INICIALIDADE                      | 20,00     | 60,00+  |
| 041   | 13º EXERC. FUNDOS-TRIBUT.         |           | 43,53+  |
| 009   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO               |           | 130,40+ |
| 000   | C. P. O. P. - LEI COMPLEM. 162/95 | 59,39     | 227,04+ |
| 142   | 13º EXERC. FUNDOS-TRIBUT/IR       |           | 50,83+  |
| 004   | ADICION. L. O. 553/2005           |           | 51,10+  |
| - 304 | CARGO-CONTRIBUIÇÃO P/PECULIO      |           | 5,25-   |
| 207   | CARGO-CONTRIB. - 7% C/REMUN.      | 7,00      | 40,00-  |
| 700   | STIPEND. MUNICIPAL                | 20,00     | 159,11- |
| 206   | C. P. O. P. O. - L. O. 371/1999 - |           | 77,44-  |
| 210   | C. P. O. P. O. - INICIAL TRANS    |           | 15,07-  |
| 222   | RETOC. ANTO. SALARIAL             |           | 127,75- |
| 208   | CARGO-CONTRIBUIÇÃO - 7% C/REMUN.  | 7,00      | 25,07-  |
| 207   | C. P. O. P. O. - SEGURORR -       |           | 9,71-   |
| 414   | RECORRITO DE ANOS ANTERIORES      |           | 25,55-  |

|             |           |         |
|-------------|-----------|---------|
| VENCIMENTOS | DESCONTOS | LÍQUIDO |
| 1.049,57    | 507,11    | 542,46  |



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
DETRAN - SP



NOME  
**CARLOS ALBERTO GALVÃO**  
DOC. IDENT. CATEG. B  
14946009 SSP/SP  
NASCIMENTO VALIDADE  
04/09/1958 30/10/2002  
CPF  
971.775.558-20

302129850 PERMISSÃO

FILIAÇÃO  
JOSE GALDINO  
LEONTINA DE OLIVEIRA  
Nº DE REGISTRO 02056398218  
CLASS. 13/11/2001  
Nº HABILITAÇÃO 31/10/2001  
OBSERVAÇÕES  
SANTOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Carlos Alberto Galvão*

ASSINATURA DO PORTADOR

Autenticação de Notas de Santos  
Tabela n.º 29 - Fone 3219-7337  
Este documento representa a presente cópia  
fidedigna das notas a qual  
se autenticou em  
302129850  
19 MAR 2006  
Santos  
RicarJo dos Santos  
Gilvânia Rosendo Tavares  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE

SP086047221

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS

NASCIMENTO 04.09.58  
INSCRIÇÃO NO CPF 971 775 558 20

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE  
**CARLOS ALBERTO GALVÃO**

Autenticação de Notas de Santos  
Tabela n.º 29 - Fone 3219-7337  
Este documento representa a presente cópia  
fidedigna das notas a qual  
se autenticou em  
0949A832790  
19 MAR 2006  
Santos  
RicarJo dos Santos  
Gilvânia Rosendo Tavares  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE

*Carlos Alberto Galvão*

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**CARLOS ALBERTO GALVÃO**  
DATA DE NASCIMENTO 04/09/58  
Nº INSCRIÇÃO 414065501-91  
ZONA 113 SEÇÃO 0021  
MUNICÍPIO/UF SANTOS SP  
DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE  
*Luiz Antônio*

Autenticação de Notas de Santos  
Tabela n.º 29 - Fone 3219-7337  
Este documento representa a presente cópia  
fidedigna das notas a qual  
se autenticou em  
0949A832791  
19 MAR 2006  
Santos  
RicarJo dos Santos  
Gilvânia Rosendo Tavares  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENCIDADE

POLEGAR DIREITO



# DECLARAÇÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

Eu Carlos Alberto Galvão Junior (filho) (Grau de Parentesco) do Sinistrado, por mim abaixo assinado, portador do RG No. 40.686.838-4 e do CPF, 297.724.878-10, em nome dos demais BENEFICIÁRIOS abaixo relacionados, declaramos nos precisos termos do Artigo 1.829 do Código Civil Brasileiro, que somos os únicos herdeiros do Segurado Sr(a) Carlos Alberto Galvão falecido em 10/02/2006, segurado pela Apólice de emissão da MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A.

Declaramos ainda, não haver na ordem de vocação hereditária, nenhum outro herdeiro, ou herdeiros, proprietários com relação a nós, desobrigando a citada Seguradora, de qualquer responsabilidade se, em qualquer tempo alguém se apresentar reivindicando direitos ao referido seguro.

### DEMAIS HERDEIROS

| NOME COMPLETO                | RG (Identidade) | Assinatura                   |
|------------------------------|-----------------|------------------------------|
| Carlos Alberto Galvão Junior | 40.686.838-4    | Carlos Alberto Galvão Junior |
|                              |                 |                              |
|                              |                 |                              |
|                              |                 |                              |
|                              |                 |                              |
|                              |                 |                              |
|                              |                 |                              |

3.º TABELÃO

(RECONHECER FIRMA DO DECLARANTE) x Carlos Alberto Galvão Junior

Local / Data 08/03/2006

NOME Carlos Alberto Galvão Junior  
 ENDEREÇO: RUA. GONCALO MONTEIRO, 169 AP 32  
BAIRRO - BOA VISTA - SÃO VICENTE

Reconhecido, por assinatura eletrônica, em 08/03/2006

Carlos Alberto Galvão Junior

Em/assinatura eletrônica da verdade

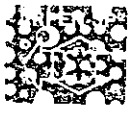
FEITIMY

08 MAR 2006

0949AA06567

Citânia Rosendo Tavares  
 Inscrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1.º SUBDISTRITO DA SEDE  
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Amador Bueno, 203 - CEP: 11013-150 - Fone: (13) 3223-5702 - Fax: 3223-2783

BEL. NELSON HIDALGO MOLERO  
OFICIAL

**CERTIDÃO DE OBITO**

CERTIFICO que, às folhas 122-V, do livro C nº 183 de Registro de óbito, sob nº de ordem 118.852, consta que no dia catorze de fevereiro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **CARLOS ALBERTO GALDINO**, com quarenta e sete anos de idade, separado, do sexo masculino, de cor preta, FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL, natural de SANTOS, Estado de São Paulo, nascido no dia quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, residente A RUA GONÇALO MONTEIRO, 169 APT. 32, BOA VISTA, SÃO VICENTE, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ GALDINO**, e de **LEONTINA DE OLIVEIRA**, falecidos,

falecido no dia dez de fevereiro de dois mil e seis (10/02/2006), às quatro horas e trinta minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor PAULO RENATO V. DE SOUSA, CRM 50331

que deu como causa da morte **FALENCIA DE MULTIPLOS ORGÃOS, INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA, SINDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA,**

O sepultamento foi realizado no cemitério MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, SP.

Foi declarante **MARIA DE LOURDES GALDINO**.

Observações: ERA SEPARADO JUDICIALMENTE DE: IARA HELENA CARMELLO. DEIXOU OS FILHOS: DYERLIMA CARMELLO GALDINO, COM 30 ANOS; CARLOS ALBERTO GALDINO JUNIOR, COM 23 ANOS; FERNANDA CARMELLO GALDINO, COM 21 ANOS. DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO. CASAMENTO REALIZADO NESTE SUBDISTRITO NO DIA 17/06/1981, LIVRO B-36, FLS. 22 SOB Nº 10.221. CERTIDÃO DE NASCIMENTO LAVRADA NESTE SUBDISTRITO NO LIVRO A-372, FLS. 224 SOB Nº 101.487. O CPF, DO FALECIDO É DE Nº 971.775.558-20.

Primeira Via da Certidão  
Isenta de Emolumentos nos  
Termos da Lei 9534/97

O referido é verdade e dou fé.  
Santos, 17 de fevereiro de 2006.

Denilson Espindola Gonçalves  
Escrevente Autorizado

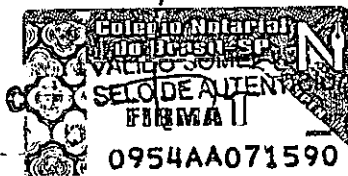
Reconheço a firma supra de Denilson Espindola Gonçalves e dou fé.  
Santos, 17 de fevereiro de 2006.  
Em testemunho da Verdade.

Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri  
Escrevente Autorizado

Por Firma: R\$ 2,60

|         |       |       |
|---------|-------|-------|
| OFICIAL | IPESP | TOTAL |
| 0,00    | 0,00  | 0,00  |

Selos recolhidos pela guia nº 00040/06.  
Digitado por : DENILSON



Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri  
Escrevente Autorizado  
Registro Civil - 1.º Subdistrito  
Santos - S Paulo





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1.º SUBDISTRITO DA SEDE**  
**COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**



Rua Amador Bueno, 203 - CEP: 11013-150 - Fone: (13) 3223-5702 - Fax: 3223-2783

**BEL. NELSON HIDALGO MOLERO**  
**OFICIAL**

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que, às folhas 022-F, do livro B nº 036 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 10.221, foi lavrado o assento do matrimônio de **CARLOS ALBERTO GALDINO** com **IARA HELENA CARMELLO**, no dia **dezesete de junho de mil novecentos e oitenta e um (17/06/1981)**, contraído perante o MM. Juiz de casamento DR. **ADELBAR SANTIAGO**, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

**Ele**, solteiro, **PINTOR**, (natural de **SANTOS**, Estado de São Paulo, nascido no dia quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (04/09/1958), residente em Santos, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ GALDINO** e de **LEONTINA DE OLIVEIRA**.

**Ela**, solteira, **DO LAR**, (natural de **SANTOS**, Estado de São Paulo, nascida no dia dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (18/06/1958), residente em Santos, Estado de São Paulo, filha de **DYERLIMA CARMELLO** e de **HAIDEE HOLLANDA CARMELLO**.

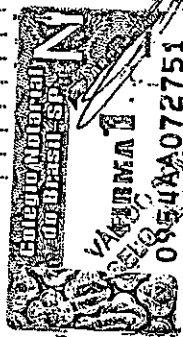
A contraente passou a assinar **IARA HELENA CARMELLO GALDINO**, e o contraente continuou a assinar **CARLOS ALBERTO GALDINO**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II e IV, do Código Civil.

Observações:

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Primeiro Subdistrito, Santos - SP  
 Rua Amador Bueno, nº 202 - Centro - Santos - SP  
 CEP: 11013-150 - Fone: (13) 3223-5702

**AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL**  
 Interfiro a presente certidão de casamento expedido por  
 este Serventia, em virtude do que dou fé  
 em 08 de março de 2006  
 Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri



*Fls. Cláudia Ascendina de Oliveira*  
 Estrevente Autorizada  
 Registro Civil - 1º Subdistrito  
 Santos - S. Paulo

O referido é verdade e dou fé.  
 Santos, 08 de março de 2006.

Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri  
 Escrivente Autorizado

Reconheço a firma supra de Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri e dou fé.  
 Santos, 08 de março de 2006.  
 Em testemunho da verdade.

*Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri*  
 Escrivente Autorizado  
 Registro Civil - 1º Subdistrito  
 Santos - S. Paulo

*Denilson Espindola Gonçalves*  
 Escrivente Autorizado

**DENILSON ESPINDOLA GONÇALVES**  
 Escrivente Autorizado  
 Registro Civil - 1º Subdistrito  
 Santos - S. Paulo

For Firmas R\$ 2,60

OFICIAL IPESP TOTAL  
 27,77 5,56 33,33  
 Selos recolhidos pela guia nº 89953/06.  
 Ditado por : Luiz Paulo

A presente Certidão envolve elementos de Averbação : VIDE VERSO.

CERTIFICADO mais que, na coluna de averbação consta o seguinte:

Em cumprimento ao mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª VARA CÍVEL DE SANTOS-SP, DR. MARCIO KAMMER DE LIMA, datado de (25/02/1997), faço a margem do assento ao lado, averbação para ficar constando A SEPARAÇÃO (CONSENSUAL) do casal, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito DR. MARCIO KAMMER DE LIMA, em (25/02/1997), regularmente transitado em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, IARA HELENA CARMELLO. AVERBAÇÃO FEITA EM 23.05.2000.

ANOTAÇÃO: Certifico que o contraente retro faleceu aos 10/02/2006, neste subdistrito, conforme Livro C 183, fls. 122 V, sob nº 118.852.

O referido é verdade e dou fé.  
Santos, 08 de março de 2006.

*Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri*  
Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri  
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri e dou fé.  
Santos, 08 de março de 2006.  
Em testemunho da verdade.

*Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri*  
Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri  
Escrevente Autorizado  
Registro Civil - 1º Subdistrito  
Santos - S. Paulo

*Denilson Espindola Gonçalves*  
Denilson Espindola Gonçalves  
Escrevente Autorizado

**DENILSON ESPINDOLA GONCALVES**  
Escrevente Autorizado  
Registro Civil - 1º Subdistrito  
Santos - S. Paulo

*Bela. Claudia Alessandra de Oliveira*  
Bela. Claudia Alessandra de Oliveira  
Escrevente Autorizada  
Registro Civil - 1º Subdistrito  
Santos - S. Paulo

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Primeiro Subdistrito Santos - SP  
Rua Amador Bueno, nº 203 - Centro - Santos - SP  
CEP: 11013-150 Tel: (13) 3223-5702

**AUTENTICACÃO DE ATO DO REGISTRO CIVIL**  
Autentico a presente fotocópia de documento expedido por esta Serventia ou nela arquivado, do que dou fé.  
Santos, 08 de março de 2006

Selos por verso/R\$ / Guia nº 53106



Mitsui Sumitomo Seguros

**AUTORIZAÇÃO PARA EVENTUAL PAGAMENTO**  
**CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO RAMO VIDA**

**Nº DO SINISTRO**

EU Carlos Alberto Galvão Junior PORTADOR (ORA) DO RG Nº 40.686.838-4

E, CPF Nº. 297.724.878-10 NA QUALIDADE DE FAVORECIDO (A) / BENEFICIÁRIO (A) DO

SR. (A) Carlos Alberto Galvão REFERENTE A INDENIZAÇÃO DO  
SEGURO DE VIDA, NA COBERTURA DE: (MORTE NATURAL) APÓLICE Nº. 91.000 00045,

AUTORIZO A SEGURADORA MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A A EFETUAR O RESPECTIVO  
PAGAMENTO / CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

**1 - CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**

NOME DO BANCO = \_\_\_\_\_  
Nº DO BANCO \_\_\_\_\_ Nº AGÊNCIA \_\_\_\_\_ / Nº DA C/CORRENTE \_\_\_\_\_

**2 - CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA**

NOME DO BANCO = CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Nº DO BANCO \_\_\_\_\_ Nº AGÊNCIA 0345 / Nº DA C/POUPANÇA 5770-1

DECLARO QUE, A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO  
O PAGAMENTO / CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO DE ACORDO COM AS  
INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O  
VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO CONFORME APÓLICE VIGENTE.

Santos, 08 de MARÇO de 2006  
LOCAL E DATA  
Carlos Alberto Galvão Junior  
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

V 27/04/06.

São Paulo, 26 de abril de 2006

À  
MITSUI SUMITOMO SEGUROS

AT. DEPTO. DE SINISTRO VIDA.

ESTIPULANTE: 19301891 – VERTCON CLUBE DE SEGUROS

SUB ESTIPULANTE 1966 : SIND SERV PÚB MUN DE SANTOS (Pecúlio)  
**CARLOS ALBERTO GALDINO**  
Complemento

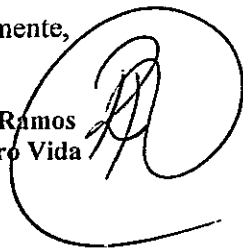
Segue anexo documentos abaixo relacionados para análise do referido sinistro:

- Autorização de Pagamento de Fernanda Carmello Galdino;
- Cópia de RG e CPF ;
- Declaração de Direitos Hereditários.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de vossas providências.

Atenciosamente,

Rosimeiry Ramos  
Ger. Sinistro Vida



Mitsui Sinistro Auto - 26-Abr-2006-17:25-000374-1/1

✓ 22/04/06

São Paulo, 26 de abril de 2006

À  
MITSUI SUMITOMO SEGUROS

AT. DEPTO. DE SINISTRO VIDA.

ESTIPULANTE: 19301891 – VERTCON CLUBE DE SEGUROS

SUB ESTIPULANTE 1985: SIND SERV PÚB MUN DE SANTOS  
**CARLOS ALBERTO GALDINO**  
Complemento

Mitsui Sinistro Auto - 26-Abr-2006-17:26-000382-1/1

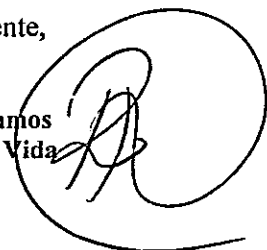
Segue anexo documentos abaixo relacionados para análise do referido sinistro:

- Autorização de Pagamento de Fernanda Carmello Galdino;
- Cópia de RG e CPF ;
- Declaração de Direitos Hereditários.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de vossas providências.

Atenciosamente,

Rosimeiry Ramos  
Ger. Sinistro Vida



# DECLARAÇÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

Eu Jovana Helena Sarmello (Ex Mulher.) do Sinistrado, por mim abaixo assinado, portador do RG No. 12604930-0 e do CPF, 120569578-00, em nome dos demais BENEFICIÁRIOS abaixo relacionados, declaramos nos precisos termos do Artigo 1.829 do Código Civil Brasileiro, que somos os únicos herdeiros do Segurado Sr(a) Carlos Alberto Galdino falecido em 30/02/06, segurado pela Apólice de emissão da MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S/A.

Declaramos ainda, não haver na ordem de vocação hereditária, nenhum outro herdeiro, ou herdeiros, proprietários com relação a nós, desobrigando a citada Seguradora, de qualquer responsabilidade se, em qualquer tempo alguém se apresentar reivindicando direitos ao referido seguro.

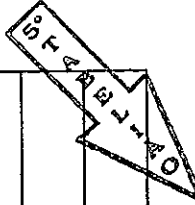
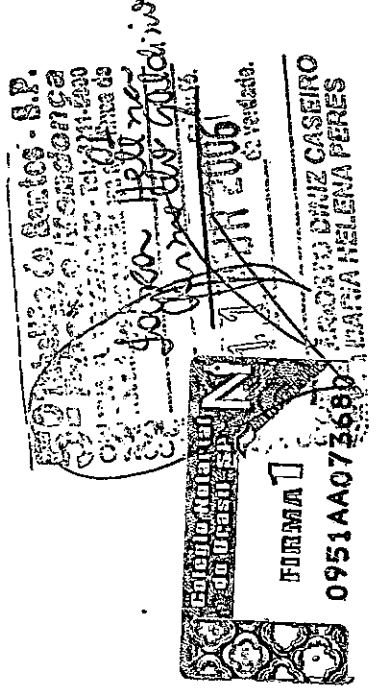
## DEMAIS HERDEIROS

| NOME COMPLETO                    | RG (Identidade)     | Assinatura                       |
|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| <u>Fernanda Sarmello Galdino</u> | <u>40.686.934-0</u> | <u>Fernanda Sarmello Galdino</u> |
|                                  |                     |                                  |
|                                  |                     |                                  |
|                                  |                     |                                  |
|                                  |                     |                                  |
|                                  |                     |                                  |
|                                  |                     |                                  |

( RECONHECER FIRMA DO DECLARANTE)

Local /Data Santos 10/04/06

NOME Sra. Helena Sarmello Galdino.  
 ENDEREÇO: com. Menor Morier nº 0





Mitsui Sumitomo Seguros

**AUTORIZAÇÃO PARA EVENTUAL PAGAMENTO**  
**CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO RAMO VIDA**

**Nº DO SINISTRO =**

EU Fernanda Carmello Galdino PORTADOR (ORA) DO RG Nº 40.686.934-0  
E, CPF Nº. 317.849.608-45 NA QUALIDADE DE FAVORECIDO (A) /BENEFICIÁRIO (A) DO  
SR. (A) Carlos Alberto Galdino, REFERENTE A INDENIZAÇÃO DO  
SEGURO DE VIDA, NA COBERTURA DE: (morte natural) APÓLICE Nº. 91.000 00045,  
AUTORIZO A SEGURADORA MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A A EFETUAR O RESPECTIVO  
PAGAMENTO / CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

**1 - CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**

NOME DO BANCO = 0650 Banco Real

Nº DO BANCO 356 Nº AGÊNCIA 0650/ Nº DA C/CORRENTE 1732859-9

**2 - CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA**

NOME DO BANCO = \_\_\_\_\_

Nº DO BANCO \_\_\_\_\_ Nº AGÊNCIA \_\_\_\_\_ / Nº DA C/POUPANÇA \_\_\_\_\_

DECLARO QUE, A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO  
O PAGAMENTO / CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO DE ACORDO COM AS  
INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O  
VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO CONFORME APÓLICE VIGENTE.

Santos, 10 de abril 2006  
LOCAL E DATA

Fernanda Carmello Galdino  
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.686.934-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/FEV/2000

NOME FERNANDA CARMELLO GALDINO

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO GALDINO

E IARA HELENA CARMELLO GALDINO

NATALIDADE S.VICENTE -SP DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1984

DOC.ORIGEM SAO VICENTE-SP SAO VICENTE

CPF 092.448.175/99 /N.113940

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 400-2  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
Fernanda Carmello Galdino

Cartão de Identificação de Santos

092.448.175/99

Autenticação em nome de Toledano Santos

092.448.175/99

2006

George Ricardo dos Santos  
José Ricardo dos Tavares  
Givânia Rosendo Tavares

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

317.849.608-45

FERNANDA CARMELLO GALDINO

092.448.175/99

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL 2006

BANCO DO BRASIL

Nota de Identificação de Santos

092.448.175/99

Autenticação em nome de Toledano Santos

092.448.175/99

George Ricardo dos Santos  
José Ricardo dos Tavares  
Givânia Rosendo Tavares

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE